



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**SINDOJUS**  
EGREGIO  
CEARÁ

REQUERIMENTO - ATUALIZAÇÃO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

8513132-59.2018.8.06.0000 17/07/18 16:23

**SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - SINDOJUS-Ce**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.244.397/0001-80, com sede na Rua Adolfo Moreira de Carvalho, nº 46, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.811-740, neste ato representado por seu Presidente **FRANCISCO VAGNER LIMA VENÂNCIO**, vem, com reciprocidade de respeito, perante a insigne presença de Vossa Excelência e com fundamento no artigo 5º, da Resolução nº. 17, de 30 de junho, de 2016, do Órgão Especial, expor e requerer o que segue:

Excelentíssimo Presidente,

Nos termos da Resolução nº. 17/2016, do Órgão Especial, em seu art. 5º, disciplina que **a data base para fins de atualização do valor mensal do auxílio-alimentação para os magistrados e servidores será feita anualmente em 1º de julho**, com base no índice de preços ao consumidor amplo - IPCA ou outro índice oficial de inflação em caso de extinção deste por Resolução do órgão especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (cópia anexa).





Deste modo, vem o Sindicato Requerente, pugnar a Vossa Excelência, as medidas necessárias para a **atualização dos valores mensais do auxílio-alimentação para os magistrados e servidores**, consoante o artigo 5º, da Resolução 17/2016, do Órgão Especial do TJCE.

No ensejo, informamos que a Resolução 12/2017, do Órgão Especial, atualizou o auxílio-alimentação do período anterior, na ordem de 3,597%, correspondente ao IPCA da época, **sendo que o atual índice (maio/2017 a junho/2018) deverá corresponder ao percentual de 4,39**, considerando a inflação acumulada dos últimos 12 meses.

Diante do exposto, roga a Vossa Excelência que se digne de apresentar proposta de nova resolução ao Órgão Especial, nos termos do art. 5º, da Resolução nº. 17/2016, **no intuito de atualizar os valores mensais do auxílio-alimentação para os magistrados e servidores** do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Nestes Termos.  
Aguardamos deferimento.

Fortaleza, 13 de julho de 2018.

**FRANCISCO VAGNER LIMA VENÂNCIO**  
**PRESIDENTE DO SINDOJUS-CE**

